



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 166/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 1284.2012.SubAdm.608052.2012.23171, datado de 28 de junho de 2012, exarado no Procedimento Interno n.º 599250.2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, e seu §1.º, da Lei Complementar n.º 030/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de pensão por morte à senhora **ARLINE DA SILVA FERNANDES FERREIRA**, viúva do Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. **JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA FERREIRA**, a contar de 02.06.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça